

Resumo: Num momento em que a CNBB faz uma Assembleia e todo um mutirão para elaborar um Documento sobre: “Comunidade de comunidades: uma nova Paróquia”, o autor apresenta uma pesquisa sobre “O Cristão Leigo e a Paróquia”, em que busca nos textos e no espírito do Concílio Ecumênico Vaticano II e nos seus desdobramentos nas Conferências do CELAM, nos Sínodos Mundiais e nos Documentos da CNBB, bem como na caminhada do Conselho Nacional do Laicato do Brasil – CNLB e em sua experiência como Cristão Leigo, discípulo missionário na Igreja e no mundo, a fundamentação sobre a identidade, a vocação, a espiritualidade e a missão dos Cristãos Leigos e Leigas e o seu “protagonismo” na “conversão pastoral” e conseqüente renovação da Paróquia. Para facilitar a leitura e a compreensão, optou por transcrever no texto as citações dos referidos Documentos sem, é claro, a pretensão de ter esgotado o assunto que, certamente, permanece aberto para críticas e complementações.

Abstract: At a precise moment when CNBB gathers in assembly in order to produce a document on “The Parish as a community of communities” the author presents the results of his research beginning with the initial outlay dealing with “The Christian Layman and the Parish” in which he gathers relevant texts and inspiration from the Vatican Council II as well as the aftermath in the documents of the Conferences of CELAM, in the world Synods of bishops, in the documents of CNBB, in the national Council of the Laity of Brazil (CNLB). Included as well are his value judgments and assumptions, his personal commitment as a missionary, his thoughts and convictions regarding identity, vocation, spirituality, and the mission of Christian laymen and Lay women pertaining to their leadership and pastoral conversion aiming at the renovation of the parish. So as to facilitate the assimilation of the content of the texts the author chose to transcribe the quotations of relevant documents without claiming to be all inclusive and widely extensive, thus leaving space for detailed suggestions und further remarks.

O cristão leigo e a paróquia

Laudelino Augusto dos Santos Azevedo*

* O autor nasceu em Caxambu, MG, aos 13 de setembro de 1954, de uma família cristã participante da Ação Católica. Há 40 anos mora e trabalha em Itajubá, também no Sul de Minas. É professor de Ensino Médio, foi vereador, deputado estadual e vice-prefeito, é agente de pastoral desde a juventude e assessor de formação para a missão. Atualmente, é o vice-presidente do Conselho Nacional do Laicato do Brasil – CNLB, do qual já foi presidente e secretário. Como sempre gosta de se apresentar, é cristão leigo, membro da comunidade eclesial de Santa Isabel, na periferia da Paróquia de São José Operário, em Itajubá, na Arquidiocese de Pouso Alegre. É discípulo missionário na Igreja e no mundo.



Introdução

A celebração dos 50 anos da realização do Concílio Ecumênico Vaticano II tem sido uma oportunidade privilegiada para retomarmos não apenas os textos, é claro, mas, especialmente, o espírito conciliar, a renovação ou, no dizer do Beato João XXIII, o “aggiornamento” da Igreja. Vale lembrar as primeiras linhas da “Introdução Geral ao Compêndio do Vaticano II”¹, escritas pelo então Frei Boaventura Kloppenburg, OFM :

Sentir com a Igreja, no momento atual, significa sentir e sintonizar com o Vaticano II. E para viver e amar este XXI Concílio Ecumênico é necessário conhecê-lo em seus documentos, em sua intenção e em seu espírito. Na Carta ao Congresso de Teologia pós-Conciliar, de 21-09-1966, escrevia Paulo VI: “A tarefa do Concílio Ecumênico não está completamente terminada com a promulgação de seus documentos. Esses, como o ensina a história dos Concílios, representam antes um ponto de partida que um alvo atingido. É preciso ainda que toda a vida da Igreja seja impregnada e renovada pelo vigor e pelo espírito do Concílio, é preciso que as sementes de vida lançadas pelo Concílio no campo que é a Igreja cheguem à plena maturidade. Ora, tudo isso não poderá chegar a termo antes que o riquíssimo patrimônio legado pelo Concílio à Igreja tenha sido aprofundado cuidadosa e diligentemente pelo povo cristão, antes que este o conheça e realmente possua”. Aos Bispos da Itália perguntava o mesmo Papa no dia 06-12-1965: “Fimdo o Concílio, volta tudo ao que era antes? [...] Aludimos ao modo de considerar a Igreja, modo que o Concílio cumulou tanto de pensamentos, de temas teológicos, espirituais e práticos, de deveres e de confortos, a ponto de exigir de nós um novo fervor, um novo amor, como que um novo espírito”.

De lá para cá, nestes 50 anos, os Documentos dos Papas, os Sínodos Mundiais, as Conferências do CELAM, as Diretrizes Gerais e os Documentos da CNBB, bem como os Planos Pastorais das Arquidioceses e Dioceses, vêm procurando aplicar os ensinamentos do Concílio. Com relação ao laicato, por exemplo, o Sínodo sobre os Cristãos Leigos, que teve suas conclusões apresentadas na Exortação Apostólica “*Christifideles Laici* – Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo”, de João Paulo II, afirma já na introdução :

¹ Editora Vozes, 1968.



Nos nossos dias, a Igreja do Concílio Vaticano II, numa renovada efusão do Espírito de Pentecostes, amadureceu uma consciência mais viva da sua natureza missionária e ouviu de novo a voz do seu Senhor que a envia ao mundo como “sacramento universal de salvação”. [...] De um modo especial o Concílio, com o seu riquíssimo patrimônio doutrinal, espiritual e pastoral, dedicou páginas maravilhosas à natureza, dignidade, espiritualidade, missão e responsabilidade dos fiéis leigos. [...] Trilhando os caminhos do Concílio e abrindo-se à luz das experiências pessoais e comunitárias de toda a Igreja, os Padres, enriquecidos por sínodos precedentes, abordaram de forma específica e ampla o tema: a vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo. [...] Com efeito, o desafio que os padres sinodais aceitaram foi o de indicar os caminhos concretos para que a maravilhosa “teoria” sobre o laicato, expressa pelo Concílio, possa converter-se numa autêntica “praxe” eclesial.

A Igreja no Brasil, para citar outro exemplo, ainda durante o Concílio, incentivada por João XXIII, elaborou o seu Plano Pastoral de Conjunto, dentro já do “espírito conciliar”, contemplando uma eclesiológia de comunhão e participação, Igreja Povo de Deus, que viria a ser confirmada e incentivada pelos documentos aprovados. As duas primeiras “Campanhas da Fraternidade”, ainda antes da conclusão do Vaticano II, demonstram este empenho da Igreja no Brasil: em 1964, “Lembre-se: você também é Igreja!” e, em 1965: “Faça de sua Paróquia uma Comunidade de Fé, Culto e Amor”.

Apesar das preocupações da Conferência de Aparecida: “Lamentamos, seja algumas tentativas de voltar a um certo tipo de eclesiológia e espiritualidade contrárias à renovação do Concílio Vaticano II, seja algumas leituras e aplicações reducionistas da renovação conciliar” (DAP 100b) e o fato de que “há Paróquias que não assumiram a renovação proposta pelo Concílio Vaticano II ...”², podemos afirmar que o Concílio Ecumênico Vaticano II foi e vem sendo acolhido e colocado em prática no Brasil. O próprio Papa Francisco, em sua recente visita ao nosso país, falando ao episcopado brasileiro, destacou: “A Igreja no Brasil recebeu e aplicou com originalidade o Concílio Vaticano II; e o percurso realizado, embora tenha sido de superar determinadas doenças infantis, levou a uma Igreja gradualmente mais madura, aberta, generosa, missionária.”

² Estudos CNBB 104, 91.



Na Igreja e no mundo

Recebi a incumbência de escrever sobre “O Cristão Leigo e a Paróquia”, certamente motivado pela oportunidade que estamos vivendo de que a CNBB, trilhando os caminhos do Concílio, atendendo uma disposição de Aparecida, após realizar uma Assembléia Geral com o tema central: “*Comunidade de Comunidades: uma Nova Paróquia*”, está em processo de elaboração de um documento sobre este tema, contando com a participação de todos os segmentos do Corpo Eclesial³.

De início, é preciso ficar bem claro que a missão da Igreja: Corpo Místico de Cristo, presente e atuante na História como Povo de Deus peregrino, é missão de todos os seus membros. A missão evangelizadora da Igreja é realizada por todo o povo de Deus, com sua variedade de vocações e ministérios – ministros ordenados, consagrados e consagradas, leigos e leigas – que se harmonizam, sem confundir-se, na realização da tarefa comum⁴.

Partimos, portanto, desta consciência de que nós, cristãos leigos e leigas, vivenciamos nossa identidade, vocação, espiritualidade e missão tanto na Igreja como no mundo. “O Concílio, por sua vez, está interessado em descrever positivamente o leigo. Por isso, na seqüência vai afirmar – partindo da ênfase sobre o Batismo – a sua “incorporação a Cristo”, a sua “constituição no Povo de Deus”, a sua participação na tríplice função de Cristo. Esses elementos são comuns a todos os membros da Igreja; por isso, ao afirmá-los, o Concílio acrescenta – sem ainda explicitá-los – dois elementos de caráter distintivo: “a seu modo”, quanto à participação na tríplice função, e “pela sua parte”, quanto ao exercício da missão comum. Não deve passar despercebida a afirmação de que o leigo exerce, pela sua parte, a missão do povo cristão “na Igreja e no mundo”. O Concílio supera, desta maneira, a repartição “a Igreja aos clérigos” e o “mundo aos leigos. Isto é muito claro, pois a Igreja existe para o Reino de Deus e o Reino está presente e se realiza no mundo, na História da humanidade. Evidentemente, todos os cristãos – ordenados, consagrados e consagradas, leigos e leigas, são membros do Corpo/Igreja pelo Batismo e vivem no mundo. A diferença está no modo de estar presente e atuante tanto na Igreja como no mundo e na função, serviço, ministérios exercidos.

³ Documento 104: Estudos CNBB.

⁴ CNBB 62, 62.



A III Conferência do CELAM, em Puebla, no México, falando sobre o cristão leigo, afirma: “A fidelidade e coerência com as riquezas e exigências do seu ser lhe conferem a identidade de homem da Igreja no coração do mundo e de homem do mundo no coração da Igreja” (DP 786). A V Conferência, em Aparecida, retoma esta citação (DAp 209), que pode parecer equívoca, uma vez que também os cristãos ordenados, religiosos e religiosas, são “homens e mulheres da Igreja no coração do mundo e homens e mulheres do mundo no coração da Igreja”. Inclusive o cristão bispo de Roma, o qual chamamos carinhosamente de Papa, é coração da Igreja no mundo e do mundo na Igreja. A diferença, repito, está no modo de estar presente e nos serviços que prestam. Com relação ao cristão leigo, Aparecida enfatiza: “A construção da cidadania, no sentido mais amplo, e a construção da eclesialidade nos leigos, é um só e único movimento”. (DAp 215). Ou seja, o cidadão ou cidadã, consciente e ativo na sociedade, é o mesmo cristão ou cristã, consciente e ativo no Corpo Eclesial.

Toda esta reflexão é para concluirmos que falar sobre “o Cristão Leigo e a Paróquia” inclui, necessariamente, a vivência e atuação na Igreja e no mundo. Não se pode restringir só “na Igreja” e nem muito menos só “no mundo”, pois o leigo e a paróquia não são entidades isoladas uma da outra. O cristão leigo é membro da paróquia como comunidade eclesial e ambos são integrantes da comunidade humana, do mundo, ao qual devem servir, testemunhar e nele instaurar o Reino de Deus.

Sem redução ao intra-eclesial

Na realidade que temos presenciado e constatado, o mais comum tem sido reduzir a presença e atuação dos leigos e leigas ao “intra-eclesial”, com pouca incidência na sociedade. Isto, tanto por parte da hierarquia quanto de muitos leigos. Temos encontrado pessoas esgotadas de tantos trabalhos nas pastorais, movimentos, comunidades, com uma agenda estafante, reduzidas exclusivamente a atividades no âmbito eclesial, como, também, encontramos outros tantos que se esgotam em atividades sociais e políticas e quase não participam mais de eventos e nem mesmo de celebrações eclesiais. As duas situações são equivocadas, por isso nossa insistência. A propósito, vale recordar o item 90 do Documento 62 da CNBB: “*Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas*”, que aprofunda:



Também a distinção entre ministérios “ad intra” e ministérios “ad extra” merece uma reflexão mais aprofundada. Que, de um lado, existam funções voltadas mais para a edificação e a manutenção da comunidade eclesial e, de outro, funções marcadamente destinadas à atuação da Igreja na sociedade, é um dado de fato. Aliás, salta à vista também que, nas atuais circunstâncias, na maioria de nossas Igrejas Particulares, temos um número muito maior de leigos e leigas engajados em tarefas catequéticas e litúrgicas do que, por exemplo, nas pastorais sociais ou nas atividades missionárias. A distinção entre ministérios “ad intra” e ministérios “ad extra” baseia-se numa visão teológica que separa rigidamente e inadequadamente “Igreja” e “mundo” e, conseqüentemente, “vida” da Igreja e “missão” da Igreja, “vida interna da Igreja” e “missão da Igreja no mundo”. Na verdade, a expressão “missão da Igreja” ou “ministério da Igreja” engloba num único dinamismo, embora complexo e articulado, a vida interna da Igreja e sua atuação no mundo. Se entendermos que a igreja é aquela porção da humanidade que professa, proclama, vive, celebra e serve ao mistério da salvação que Deus opera no mundo e na história, tudo na Igreja e todos na Igreja estão a serviço desse mesmo desígnio de salvação e libertação.

Não é preciso ‘sair’ da Igreja para ‘ir’ ao mundo, como não é preciso ‘sair’ do mundo para ‘entrar’ e ‘viver’ na Igreja. A palavra será sempre palavra da Igreja-sacramento, serva da obra de salvação de Deus na história e no mundo. A liturgia – que é ‘o cume para o qual tende a ação da Igreja e a fonte de onde emana toda a sua força’ – cantará as maravilhas que Deus opera nos seres humanos com todas as suas relações, mais ainda, na sua história e em todo o universo. O serviço não será visto como a presença da Igreja no mundo através de alguns de seus membros ou de seus organismos, mas a face mais concreta da missão da Igreja no mundo. E estas três dimensões – palavra, liturgia, serviço – não são elementos estanques e incomunicáveis, mas intimamente entretecidos na unidade do mesmo desígnio salvífico. Por isso, não é adequado pensar a repartição das tarefas e ministérios, como se alguns devessem dedicar-se exclusivamente à ‘vida interna’ da Igreja e outros se encarregassem da ‘presença no mundo’, reproduzindo, numa forma nova, o velho esquema dos ‘dois gêneros de cristãos’. A compreensão da Igreja como ‘sacramento de salvação’ exige a superação de um ‘ad intra’ (em que a Igreja existiria e funcionaria em si e para si) e um ‘ad extra’ (em que a Igreja ou parte dela agiria a serviço do mundo). Por isso, não há ministérios para a vida interna da Igreja e ministérios para o exterior da Igreja. Os ministérios são sempre ministérios na Igreja e para a Igreja,



sempre Igreja sacramento de salvação e libertação do homem todo e de todos os homens na única história da salvação”.

Que beleza, diria Santo Agostinho, tão antiga e tão nova! O “ser cidadão” e o “ser cristão” num único e mesmo movimento, como também a Igreja no mundo na “única história da salvação”! É o “mistério da Encarnação” que se atualiza, se faz história, que passa pela cruz, na dinâmica pascal!

No concílio ecumênico Vaticano II

O Concílio Ecumênico Vaticano II, que foi o “Concílio da Igreja Povo de Deus com ênfase no laicato”, afirma, no item 21 do Decreto “Ad Gentes”, sobre “A Atividade Missionária da Igreja”: “A Igreja não se acha deveras consolidada, não vive plenamente, não é um perfeito sinal de Cristo entre os homens, se aí não existe um laicato de verdadeira expressão que trabalhe com a hierarquia. Porque o Evangelho não pode ser fixado na índole, na vida e no trabalho dum povo, sem a ativa presença dos leigos. Por isso desde a fundação da Igreja, teve-se o máximo cuidado em constituir um laicato cristão maduro”. A Constituição Dogmática “*Lumen Gentium*”, já havia ensinado que “O apostolado dos leigos é participação na própria missão salvífica da Igreja. A este apostolado todos são destinados pelo próprio Senhor através do Batismo e da Confirmação. Os sacramentos, principalmente a Sagrada Eucaristia, comunicam e alimentam a caridade para com Deus e para com os seres humanos, a alma de todo apostolado. Os leigos, porém, são especialmente chamados para tornarem a Igreja presente e operosa naqueles lugares e circunstâncias onde apenas através deles ela pode chegar como sal da terra. Assim, todo leigo, em virtude dos próprios dons que lhe foram conferidos, é ao mesmo tempo testemunha e instrumento vivo da própria missão da Igreja ‘na medida do dom de Cristo’”. (LG 33).

Com relação aos cristãos leigos e a Paróquia, o Concílio, no Decreto “*Apostolicam Actuositatem*”, exorta: “A paróquia apresenta um exemplo luminoso do apostolado comunitário, congregando num todo as diversas diferenças humanas que encontra e inserindo-as na universalidade da Igreja. Habituem-se os leigos a trabalhar na paróquia, intimamente unidos aos seus sacerdotes, a trazer para a comunidade da Igreja os problemas próprios e do mundo e as questões relativas à salvação dos homens, para serem examinados e resolvidos por troca de consultas; a



empenhar-se, na medida de suas forças, em auxiliar todas as iniciativas apostólicas e missionárias da própria família eclesial.” (AA 10).

Nesta questão de “trazer para a Igreja os problemas próprios e do mundo”, vale lembrar “*Ad Gentes*”, que continua: “Os fiéis leigos pertencem plenamente tanto ao Povo de Deus como à sociedade civil. Fazem parte do povo que os viu nascer. Pela educação começaram a participar de seus tesouros culturais. Ligam-se à sua vida por multiformes laços sociais. Cooperam para o seu progresso, no exercício da profissão. Sentem como próprios os seus problemas e se esforçam por solucioná-los. São também de Cristo porque foram regenerados na Igreja pela fé e pelo Batismo para, em novidade de vida e obras, serem de Cristo. Assim, em Cristo tudo será sujeito a Deus e afinal Deus será tudo em todas as coisas. [...] Destarte a fé em Cristo e a vida da Igreja já não serão estranhas à sociedade em que vivem, mas começarão a penetrá-la e a transformá-la. Unam-se a seus concidadãos numa caridade sincera, para que em sua vida se manifeste o novo vínculo de unidade e solidariedade universal, haurido do mistério de Cristo. Propaguem também a fé de Cristo entre aqueles a que os ligam as relações de vida e a profissão. Essa obrigação tanto mais se impõe quando muitos homens não podem a não ser pelos leigos mais próximos ouvir o Evangelho e conhecer a Cristo. [...] Respeitadas as atribuições e responsabilidades próprias dos pastores e dos leigos, toda a Igreja nova preste um só testemunho vivo e firme de Cristo, a fim de que ela se torne lúcido sinal da salvação que em Cristo nos chegou” (AG 21).

A serviço do Reino

Com todas estas observações, ficamos mais à vontade para falar da riqueza e da diversidade de ministérios e de serviços que os cristãos exercem para a edificação do Corpo eclesial e para a revelação e crescimento do Reino de Deus no mundo. “Os leigos e leigas contribuem para a edificação da comunidade eclesial, à qual prestam muitos serviços ou ministérios com generosidade e competência” (CNBB 62, 62). São milhões de catequistas, ministros extraordinários da Comunhão Eucarística, ministros da Palavra, do canto e animação litúrgica, animadores de comunidades, pastorais, movimentos apostólicos, associações laicais nascidas de carismas de congregações religiosas, comunidades novas, funcionários das instituições eclesiais que colaboram na manutenção da Igreja.



O estudo, aprofundamento e elaboração de um documento sobre “*Comunidade de comunidades: uma nova Paróquia*”, vem contribuir decididamente para que sejamos uma Igreja Povo de Deus, presente e atuante na história, revelando e construindo o Reino. “Para isto existe a Igreja: para o Reino de Deus, que o Cristo glorificado, na força do Espírito, continua a realizar na história humana, onde a Igreja ‘vive entre as criaturas que gemem e sofrem como que dores de parto até o presente, e aguardam a manifestação dos filhos de Deus’. Existindo em si mesma, mas não para si mesma – pois é sacramento, isto é, sinal e instrumento de salvação e libertação – ‘as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo’. Assim como o Filho do Homem ‘veio, não para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por todos’, a Igreja toda deve – cada vez mais – colocar-se ‘efetiva e concretamente a serviço do Reino’ para que ‘todos tenham vida e vida em plenitude’”⁵.

No Sínodo Mundial sobre o Laicato

Já que este artigo visa refletir, embasar e aprofundar a relação do cristão leigo com a paróquia, vamos retomar alguns outros textos em documentos pós conciliares, que tratam deste assunto. Vinte anos após o Concílio, em 1987, realizou-se o Sínodo Mundial sobre a “*Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo*”. A Exortação Apostólica “*Christifideles Laici*”, fruto deste Sínodo, trata, da mesma questão, apontando a Paróquia como um dos espaços privilegiados de participação. No item 27, por exemplo, João Paulo II exorta sobre “o empenho apostólico na paróquia” : “Necessário se torna agora considerar mais de perto a comunhão e a participação dos fiéis leigos na vida da paróquia. Neste sentido, deve chamar-se a atenção de todos os fiéis leigos, homens e mulheres, para uma observação tão verdadeira, significativa e estimulante, feita pelo Concílio: ‘No seio das comunidades da Igreja – lemos no Decreto sobre o apostolado dos leigos – a sua ação é tão necessária que, sem ela, o próprio apostolado dos pastores não pode conseguir, na maior parte das vezes, todo o seu efeito’. Esta é uma afirmação radical que, evidentemente, deve ser vista à luz da ‘eclesiologia de comunhão’: sendo diferentes e complementares, os ministérios e os carismas são

⁵ CNBB 62, 76.



todos necessários para o crescimento da Igreja, cada um segundo a própria modalidade”. E, continua: “Os fiéis leigos devem convencer-se cada vez mais do particular significado que tem o seu empenho apostólico na sua paróquia. É ainda o Concílio que com autoridade o sublinha: ‘A paróquia dá-nos um exemplo claro de apostolado comunitário porque congrega numa unidade toda a diversidade humana que aí se encontra e insere essa diversidade na universalidade da Igreja’”. E, prossegue com o texto de AA 10, já citado acima. A Exortação continua: “O acento posto pelo Concílio na análise e na solução dos problemas pastorais ‘com o contributo de todos’ deve encontrar o seu progresso adequado e estruturado na valorização cada vez mais convicta, ampla e decidida dos Conselhos Pastorais Paroquiais, nos quais justamente insistiram os padres sinodais”.

Vale acrescentar, neste caso, que em nossa experiência temos encontrado muitas paróquias com um Conselho Pastoral bem estruturado, funcionando, com caráter não só consultivo mas deliberativo, o que faz com que cresça a comunhão eclesial e a missão evangelizadora aconteça mais eficazmente. Certamente, existem as que possuem o CPP apenas para constar, com pessoas clericalizadas e que apenas dizem amém ao que já vem decidido e, infelizmente, não são poucas as paróquias que ainda não têm o Conselho funcionando.

O item 27 da CfL conclui com um belíssimo texto: “A paróquia, sendo a Igreja colocada no meio das casas dos homens, vive e atua profundamente integrada na sociedade humana e intimamente solidária com as suas aspirações e os seus dramas. Frequentemente, o contexto social, sobretudo em certos países e ambientes, é violentamente sacudido por forças de desagregação e de desumanização: o homem pode encontrar-se perdido e desorientado, mas no seu coração permanece o desejo, cada vez maior, de poder sentir e cultivar relações mais fraternas e humanas. A resposta a este desejo pode ser dada pela paróquia, quando esta, graças à participação viva dos fiéis leigos, se mantém coerente com a sua originária vocação e missão: ser no mundo ‘lugar’ da comunhão dos crentes e, ao mesmo tempo, ‘sinal’ e ‘instrumento’ da vocação de todos para a comunhão; numa palavra, ser a casa que se abre para todos e que está a serviço de todos, ou, como gostava de dizer o Papa João XXIII, ‘a fonte da aldeia’ a que todos acorrem na sua sede”.

Que beleza a nossa vocação e, ao mesmo tempo, que responsabilidade a nossa em ser a ‘fonte da aldeia’! Como Corpo Eclesial, pastores



e fiéis se constituem numa Igreja que se torna resposta às necessidades mais profundas dos seres humanos. As pessoas têm sede e buscam a fonte. Não as encontrando, vão atrás das que se apresentam como tais. Outras se refugiam nas drogas, na bebida, na devassidão, na violência. Ovelhas que se perdem enquanto nos ocupamos com algumas poucas que nunca saem do redil. Esta tem sido uma realidade freqüente que temos encontrado e que explica por que, no maior país católico do mundo, crescem a violência, a corrupção, as contradições e as seitas, sem o conseqüente compromisso cristão.

A Exortação Apostólica prossegue apresentando “formas de participação na vida da Igreja”: “Os fiéis leigos, juntamente com os sacerdotes, os religiosos e as religiosas, formam o único povo de Deus e Corpo de Cristo. Ser ‘membros’ da Igreja nada tira ao fato de cada cristão ser um ser ‘único e irrepetível’; antes, garante e promove o sentido mais profundo da sua unicidade e irrepetibilidade, enquanto é fonte de verdade e de riqueza para a Igreja inteira” (CfL 28). Fala, a partir daí, das formas pessoais de participação, começando pelo testemunho de vida, “primeira e insubstituível forma de evangelização” e das formas agregativas. O Sínodo constatou “um notável impulso nos tempos modernos que têm visto o nascer e o irradiar de múltiplas formas agregativas: associações, grupos, comunidades, movimentos. Pode falar-se de uma nova era agregativa dos fiéis leigos” (CfL 29). De fato, é o que está acontecendo, com o surgimento de centenas de associações laicais, movimentos apostólicos e as chamadas novas comunidades ou comunidades novas, como alguns já têm se expressado. “Antes de mais, é necessário reconhecer-se a liberdade associativa dos fiéis leigos na Igreja. Essa liberdade constitui um verdadeiro e próprio direito que não deriva de uma espécie de ‘concessão’ da autoridade, mas que promana do Batismo, qual sacramento que chama os fiéis leigos para participarem ativamente da comunhão e da missão da Igreja” (CfL 29). O próprio Código de Direito Canônico reconhece: “Os fiéis podem livremente fundar e dirigir associações para fins de caridade ou de piedade, ou para fomentar a vocação cristã no mundo, e reunir-se para alcançar em comum esses mesmos fins” (CDC 215). O item 29 da Exortação Apostólica conclui declarando que “trata-se de uma liberdade reconhecida e garantida pela autoridade eclesiástica e que deve ser exercida sempre e só na comunhão da Igreja; nesse sentido, o direito dos fiéis leigos em agregar-se é essencialmente relativo à vida de comunhão e à missão da própria Igreja”. Com esta preocupação, João



Paulo II apresenta, em seqüência, os “critérios de eclesialidade para as agregações laicais” (Cf. Cfl 30).

No Brasil, têm sido realizados encontros, reuniões e Seminários com representantes, na maioria os próprios fundadores e fundadoras, de comunidades novas e de associações laicais, com participação direta dos mesmos e sob a coordenação da Comissão para o Laicato da CNBB e do Conselho Nacional do Laicato do Brasil – CNLB.

Na relação do cristão leigo com a paróquia é de fundamental importância considerar estas novas formas agregativas, pois, com o enfraquecimento do velho modelo ou mesmo com a displicência de pastores e/ou leigos, que deixam a paróquia fria e sem entusiasmo, cria-se o risco de fechamento ou mesmo de substituição do modelo por alguma destas novas formas. Não é à toa que os mais recentes documentos da Igreja sempre chamam a atenção para a necessidade de se observarem os “critérios de eclesialidade” e de estarem de acordo com a pastoral orgânica das paróquias e dioceses.

Esses textos apresentados até agora e outros que aprofundamos no dia a dia, respaldados pela vivência e troca de experiências diárias, vão nos convencendo cada vez mais de que a comunidade cristã, no caso a paróquia, como espaço de vivência e partilha, deve ser, também, de formação para a missão que se dá no mundo, nas malhas da sociedade. A *Christifideles Laici*, a partir do nº 36, vai explicitar exatamente o “viver o Evangelho servindo a pessoa e a sociedade”. “Neste contributo à família dos homens, de que é responsável a Igreja inteira, cabe aos fiéis leigos um lugar de relevo, em razão da sua ‘índole secular’, que os empenha, com modalidades próprias e insubstituíveis, na animação cristã da ordem temporal”. Daí, o documento vai explicitando: Promover a dignidade da pessoa, defender o inviolável direito à vida: “Ora, se a todos pertencem a missão e a responsabilidade de reconhecer a dignidade pessoal de cada ser humano e de defender o seu direito à vida, certos fiéis leigos são a isso chamados por um título particular: são os pais, os educadores, os agentes de saúde e todos os que detêm o poder econômico e político. [...] Os fiéis leigos que, a qualquer título ou a qualquer nível, se empenham na ciência e na técnica, bem como na esfera médica, social, legislativa e econômica, devem corajosamente enfrentar os ‘desafios’ que lhes lançam os novos problemas da bioética. Como disseram os padres sinodais, ‘os cristãos devem exercer a sua responsabilidade como donos da ciência



e da tecnologia, não como seus escravos”’. E, por aí vai, na família, no mundo do trabalho, na política etc.

Em Santo Domingo

Em 1992, reuniu-se em Santo Domingo a IV conferência do CELAM, que também traz importantes considerações sobre o nosso tema. Citamos apenas alguns itens: “A paróquia, comunidade de comunidades e movimentos, acolhe as angústias e esperanças dos homens, anima e orienta a comunhão, participação e missão. ‘Não é principalmente uma estrutura, um território, um edifício, é a família de Deus, como uma fraternidade animada pelo Espírito de unidade ...’ [...] A paróquia, comunhão orgânica e missionária, é assim uma rede de comunidades. Mas ainda é lento o processo de renovação da paróquia em seus agentes de pastoral e na participação dos fiéis leigos” (DSD 58). “Hoje, como sinal dos tempos, vemos um grande número de leigos comprometidos na Igreja; exercem diversos ministérios, serviços e funções nas comunidades eclesiais de base ou atividades nos movimentos eclesiais. Cresce sempre mais a consciência de sua responsabilidade no mundo e na missão ‘ad gentes’” (DSD 95).

Prosseguindo, o documento constata: “Comprova-se, porém, que a maior parte dos batizados ainda não tomou plena consciência de sua pertença à Igreja. Sentem-se católicos, mas não Igreja. [...] Também se comprova que os leigos nem sempre são adequadamente acompanhados pelos Pastores na descoberta e amadurecimento da própria vocação. A persistência de certa mentalidade clerical nos numerosos agentes de pastoral, clérigos e inclusive leigos, a dedicação preferencial de muitos leigos a tarefas intra-eclesiais e uma deficiente formação privam-nos de dar respostas eficazes aos atuais desafios da sociedade” (DSD 96).

Neste ponto, vale muito lembrar as palavras do Papa Francisco aos cristãos bispos do CELAM, em sua recente visita ao Brasil. Alertando quanto a “algumas tentações”, Francisco adverte: “O clericalismo é também uma tentação muito atual na América Latina. Curiosamente, na maioria dos casos, trata-se de uma cumplicidade pecadora: o pároco o clericaliza, e o leigo lhe pede por favor que o clericalize, porque, no fundo, lhe resulta mais cômodo. O fenômeno do clericalismo explica, em grande parte, a falta de maturidade e de liberdade cristã em parte do laicato da América Latina”.



Nossos pastores já haviam assumido, em Santo Domingo (97), como desafio, “que todos os leigos sejam protagonistas da nova evangelização, da promoção humana e da cultura cristã. É necessário a constante promoção do laicato, livre de todo clericalismo e sem redução ao intra-eclesial”. Foi nesta Conferência também que se incentivou a organização do laicato: “Promover os conselhos de leigos, em plena comunhão com os pastores e adequada autonomia, como lugares de encontro, diálogo e serviço, que contribuam para o fortalecimento da unidade, da espiritualidade e da organização do laicato” (DSD 98).

No Documento 62

Para uma reflexão e aprofundamento sobre “o Cristão Leigo e a Paróquia”, necessariamente temos que retomar o documento 62 da CNBB: “Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas”. Começou a ser escrito em 1997, passou pela Assembléia da CNBB em 1998, transformou-se em documento de estudos (nº 77), foi para as bases, comunidades, paróquias, dioceses, pastorais, movimentos, conselhos de leigos, passou pela IV Assembléia Nacional dos Organismos do Povo de Deus em outubro de 1998 e, finalmente, foi concluído e votado na AGO da CNBB em 1999. Este histórico é importante para mostrar que é resultado de ampla participação e tem o respaldo de experiências concretas. Aliás, o histórico começa mesmo na eclesiologia conciliar, passa pelas Conferências do CELAM, pelo Sínodo Mundial sobre o Laicato, ou seja, trata-se da “maravilhosa ‘teoria’ sobre o laicato, expressa pelo Concílio”, como afirmou João Paulo II na introdução da Exortação Apostólica “*Christifideles Laici*” e que deve “se converter numa autêntica ‘praxe’ eclesial”, conforme conclui o texto. Podemos, então, considerar que este documento está na linha do desdobramento do Concílio e contempla avanços teóricos e práticos na caminhada da Igreja no Brasil. Passados quase 15 anos de sua promulgação, já se faz necessário novo aprofundamento, o que levou a CNBB a escolher o “laicato” como tema prioritário para a próxima Assembléia Geral de 2014.

Passamos a fazer algumas citações e considerações a partir deste documento, deixando como proposta que se retome a leitura e aprofundamento do texto por inteiro. Nossa ótica, neste artigo, se refere ao tema “*O Cristão Leigo e a Paróquia*”. O próprio título do documento já explicita que se trata da missão e ministérios de um “sujeito eclesial” – o cristão leigo ou leiga, membro do Corpo que é a Igreja, cuja cabeça é



o próprio Cristo. A insistência no substantivo “cristão” é para marcar a “igualdade fundamental” de todos os membros da Igreja, a “condição cristã comum a todos os batizados”. Assim, no Corpo Eclesial temos os *crístãos leigos e leigas*, os *crístãos consagrados e consagradas*, os *crístãos religiosos e religiosas*, os *crístãos diáconos*, os *crístãos presbíteros* e os *crístãos bispos*, incluindo o cristão bispo emérito de Roma e o cristão bispo de Roma, que amamos tanto e chamamos de Papa. O documento 62, inclusive, no item 96, afirma: “O leigo é, antes de tudo, o ‘*homo christianus*’, a cristã ou o cristão típico”, citando São Leão Magno. Neste sentido, muito nos esclarece a frase de Santo Agostinho, citada pelo Concílio na *Lumen Gentium*, concluindo o item 32 sobre “a dignidade dos leigos enquanto membros do Povo de Deus”: “Atemoriza-me o que sou para vós; consola-me o que sou convosco. Pois para vós sou bispo, convosco sou cristão. Ser bispo é um dever, ser cristão é uma graça. Ser bispo é um perigo, ser cristão é salvação”.

Na primeira parte, em que apresenta dados e análise da realidade da época, encontramos uma estatística interessante: “Em média, atualmente, para cada presbítero, as comunidades dispõem de mais de 50 (cinquenta) leigos, exercendo tarefas ou ministérios pastorais. Entre os agentes de pastoral, destaca-se a presença e atuação das mulheres, que constituem o contingente maior”. (62, 39). Nos itens 65 até o 79, o documento traz reflexões e decorrências sobre a expressão ‘Povo de Deus’, que seria longo tratar neste artigo, mas que vale a pena retomar, pois incidem diretamente na presença e ação dos cristãos em geral. Traz, entre outras, a reflexão sobre a participação dos cristãos leigos e leigas na “função profética”, na “função sacerdotal” e na “função real”. No item 77, ressalta: “A expressão Povo de Deus é também apropriada para ressaltar que a missão da Igreja não é responsabilidade de alguns, mas de todos. [...] É neste sentido que se pode falar de ‘Igreja toda ministerial’, de ‘corresponsabilidade diferenciada’, de ‘todos responsáveis na Igreja’ de ‘Igreja de responsabilidades apostólicas compartilhadas’, de ‘Igreja toda em serviço’, de ‘comunidade enviada de serviço’, de ‘comunhão e participação’ (Puebla) ou de ‘comunhão e missão’.”

O item 90 já foi citado no início deste trabalho falando sobre a necessidade de “superação entre o ‘ad intra’ e o ‘ad extra’” e o 91 mostra a “diferença entre serviço cristão e ministério”, importante para os cristãos leigos e leigas. O 92 lembra que “os cristãos leigos permanecem leigos” quando assumem ministérios, citando Puebla 811: “Os ministérios não clericalizam aqueles que os recebem: estes continuam sendo leigos com



uma missão fundamental de presença no mundo”. O item 100 traz uma preciosidade: “A condição de vida do leigo é lida teologicamente como vocação. A sua existência – pautada no Evangelho, na vivência da fé, da esperança e da caridade – é, por si mesma, antes mesmo de qualquer ação, possuidora de valor evangélico. É vivendo a sua própria vida “segundo Deus” que o leigo procura o Reino. Esta é a sua vocação primeira e os compromissos que ela comporta são vontade de Deus”.

Os itens 104 e seguintes, mostram a necessidade de **superar o binômio “hierarquia e laicato”** e assumir o binômio “comunidade – carismas e ministérios”. Isto é fundamental na dinâmica da paróquia pós-conciliar. Depois, o documento traça algumas diretrizes para a evangelização, do “conhecimento e da prática da Doutrina Social da Igreja”, do “serviço e participação na transformação da sociedade pelo bem dos pobres” com ênfase na participação política, citando, inclusive João Paulo II na Exortação Apostólica sobre a Igreja na América: “A América necessita de cristãos leigos capazes de assumir cargos de dirigentes na sociedade. É urgente formar homens e mulheres capazes de influir, segundo a própria vocação, na vida pública, orientando-a para o bem comum. No exercício da política, considerada em seu sentido mais nobre e autêntico de administração do bem comum, esses homens e mulheres podem encontrar o caminho da própria santificação” (EA 44).

Finalmente, o documento trata da “formação, espiritualidade e organização” dos cristãos leigos e leigas: “Uma espiritualidade cristã, baseada na oração pessoal e comunitária, na leitura da Bíblia e na vida sacramental, capaz de sustentá-los em sua atuação no mundo – na realidade da família, da educação, do trabalho, da ciência, da cultura, da política, dos compromissos sociais e civis – para testemunhar o Evangelho e transformar a sociedade”. Traz “orientações para a formação dos leigos” e cobra: “da parte da hierarquia e particularmente dos presbíteros, espera-se efetiva disposição de acompanhar os leigos e leigas que atuam nos diferentes campos de evangelização [...]. O protagonismo do cristão leigo requer profundas mudanças no estilo do governo e no exercício da autoridade por parte da hierarquia [...].” Conclui incentivando os conselhos de leigos nos diversos níveis.

Uma nova paróquia

As Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil, votadas a cada quatro anos, sempre trazem disposições sobre os cristãos



leigos e leigas e sua pertença e ação nas paróquias. É desnecessário fazer citações para não ficar muito repetitivo. O atual documento de estudos, nº 104, sobre “Comunidade de comunidades: uma nova paróquia”, traz vários itens sobre a questão. Basta-nos uma citação: “A conversão pastoral da paróquia em comunidade de comunidades supõe o protagonismo dos leigos. O empenho para que haja a participação de todos nos destinos da comunidade supõe reconhecer a diversidade de carismas e de ministérios dos leigos. Até mesmo confiando-lhes a administração de uma paróquia, quando a situação o exigir, como prevê o Código de Direito Canônico” (104, 189). Trata-se do Cân 517, § 2. Eu mesmo, por 5 anos, de 1983 a 1988, como cristão leigo, fui administrador da Paróquia de Sant’Ana, em Sapucaí Mirim, na Arquidiocese de Pouso Alegre, no Sul de Minas. Uma experiência enriquecedora e maravilhosa!

Tensão entre Igreja e mundo

Em todos esses anos de experiência como cristão leigo: Pastoral da Juventude, Equipe de Liturgia, Administrador de uma Paróquia, Conselho de Leigos, vereador, deputado estadual, vice-prefeito, presidente do CNLB, assessor de formação para a missão, posso afirmar que muitos avanços foram conquistados mas que muito ainda precisa ser feito. Tanto na formação e atuação no âmbito eclesial, quanto, e principalmente, para a atuação como Igreja no mundo. Os cristãos leigos e leigas e também os pastores, não conhecem as “ferramentas” de construção da sociedade que precisam utilizar por força da missão: movimentos populares e sociais, sindicatos, partidos políticos, conselhos de políticas públicas, ongs, grupos de acompanhamento do Legislativo, apenas para citar alguns. Até conhecem, mas não reconhecem como “ferramentas” de construção da sociedade segundo o Projeto de Deus. O pior é que os cristãos não usam mas outros usam e aí, estamos vendo e sofrendo os resultados. Graças a Deus, está crescendo a presença qualificada dos católicos militantes na sociedade, mas precisamos melhorar bem mais.

Nós, cristãos leigos e leigas, vivemos numa tensão constante entre a oração, as celebrações, os trabalhos na comunidade eclesial, que amamos e fazemos com tanto carinho e a presença nas malhas da sociedade, no mundo do trabalho, da família, testemunhando, revelando e construindo o Reino de Deus. Nós do CNLB, somos cobrados porque alguns cristãos leigos e leigas, tão imersos nas realidades do mundo, participam pouco da vida da comunidade eclesial, não atuam nas pastorais



e movimentos, chegando a faltar algumas vezes à Missa Dominical e às Festas dos Padroeiros. Acolhemos tais questionamentos e procuramos corrigir. Porém, muito nos preocupa a realidade em que muitas vezes acontece o inverso. Ou seja, cristãos leigos e leigas que não saem do âmbito eclesial, super atarefados com pastorais e movimentos, participam até diariamente das Missas, mas não assumem o compromisso sócio-político-transformador da realidade e construtor do Reino. Muitas vezes nem respeitam e nem apoiam os que conscientemente assumem. Outras tantas vezes, são as próprias comunidades, paróquias, movimentos e agentes de pastoral, ordenados ou não, que seguram os cristãos leigos e leigas dentro do âmbito da instituição. Ora, os Cristãos Bispos em Santo Domingo, já insistiam: “Evitar que os leigos reduzam sua ação ao âmbito intra-eclesial, impulsionando-os a penetrar os ambientes socioculturais e a serem eles os protagonistas da transformação da sociedade à luz do Evangelho e da Doutrina Social da Igreja” (DSD 98).

Conclusão

Concluo aludindo ao trecho final da apresentação do Documento 62 da CNBB que, de certa maneira, explica a preocupação que tive com a mensagem transmitida neste texto:

O Documento retoma uma preocupação presente na Christifideles Laici, que deseja, na vida do leigo cristão, unidade e comunicação entre a inserção nas realidades temporais e a vida no Espírito, que brota da comunhão com Cristo fundada no Batismo, a fim de que leigos e leigas possam santificar-se no mundo (cf. CjL 17, que cita AA 4).

Essa mesma unidade é desejável também no nível das associações e organizações católicas do laicato. Elas também devem favorecer a articulação e comunicação eficaz entre as atividades dos cristãos que estão voltadas para ordenar o mundo segundo a vontade de Deus e aquelas atividades que estão voltadas para a edificação da comunidade eclesial.

Por isso, o Documento, nas suas orientações práticas, em lugar de opor – com o risco de separar – empenho dos leigos no mundo e serviço na Igreja (atividades ‘ad extra’ e atividades ‘ad intra’), traça diretrizes para que os leigos participem, com autêntica inspiração cristã, de toda a missão da Igreja, ou seja, de toda a ação evangelizadora. Esta exige ‘serviço, diálogo, anúncio e comunhão’, sem jamais descuidar da presença no mundo, no coração dos dramas humanos, e sem nunca deixar



de haurir o espírito de Cristo na palavra do Evangelho, na celebração da Liturgia e no encontro com as pessoas humanas, especialmente dos pobres e sofredores”.

Concluindo mesmo, faço minhas as palavras do item 195 da “conclusão” do Documento: “Nele, procuramos contemplar a Igreja dos nossos melhores sonhos: Igreja fiel à Trindade, Igreja servidora do Evangelho, Igreja companheira de caminhada da humanidade, Igreja missionária, dialógica e ministerial”. E, ainda, de Medellín, 2: “Esta não deixou de ser a hora da palavra, mas tornou-se, com dramática urgência, a hora da ação!”

Na dinâmica do Reino, em tempos de Francisco, vamos caminhando!

Endereço do Autor:

Rua Urbano Matos, 110 – casa B

Bairro Vila Isabel

37505-184 Itajubá, MG

Tel.: (35) 9131-0523

E-mail: laudelinomcpc@yahoo.com.br